



EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 15/2025

Processo Nº: 00011.010064/2025-56

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES E EGRESSOS PARA ATUAREM NO PROGRAMA OPORTUNIDADE JOVEM NO EIXO MONITORIA ESTUDANTIL DE NÍVEL MÉDIO EM 2025

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI torna público o Edital de processo seletivo interno de estudantes e egressos da Rede Pública Estadual de Ensino para atuarem no Programa OPORTUNIDADE JOVEM: Eixo Monitoria Estudantil de Nível Médio, referente ao ano letivo de 2025, em conformidade com o Decreto Estadual nº 22.141/2023, de 07 de junho de 2023, e segundo as condições e regras adiante dispostas:

I. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A monitoria estudantil de nível médio, instituída pelo Decreto Estadual nº 22.141/2023, de 07 de junho de 2023, alterado pelo Decreto nº 22.145, de 12 de junho de 2023, e pelo Decreto nº 23.318, de 23 de setembro de 2024; visa incentivar a iniciação acadêmica, bem como contribuir para o processo de ensino-aprendizagem e para a melhoria do desempenho dos estudantes e egressos da rede pública estadual de ensino.

1.2 O presente Edital tem por objetivo selecionar **estudantes regularmente matriculados em 2025 na Rede Estadual de Ensino do Piauí na 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) séries do Ensino Médio, nos módulos II, III e IV da Educação de Jovens e Adultos-EJA, além de egressos da rede pública que concluíram o ensino médio em 2024**, para atuação como monitores nas escolas da rede estadual.

1.3 Os estudantes selecionados neste Edital realizarão as atividades de monitoria para estudantes da respectiva unidade de ensino onde estão matriculados. Já os egressos selecionados realizarão as atividades na unidade de ensino onde concluíram o ensino médio.

1.4 As atividades de monitoria serão realizadas conforme o conteúdo programático disponibilizado pela gestão da escola e as orientações do professor responsável pelo respectivo componente curricular.

1.5 O monitor selecionado conforme o quadro de vagas do **subitem 2.1** deverá atuar, sob a orientação de um Professor Supervisor de Monitoria, em uma das seguintes opções:

- a. Língua Portuguesa;
- b. Matemática;
- c. Componentes Curriculares dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas, Jogos Digitais e Agropecuária;
- d. Linguagens e Redação;
- e. Ciências da Natureza; ou
- f. Ciências Humanas.

2. DAS VAGAS

2.1 Pelo presente Edital, serão disponibilizadas **3.180 (três mil cento e oitenta) vagas** de Monitoria Estudantil de Nível Médio, no ano letivo de 2025, para o público-alvo delimitado no subitem **1.2**, que serão distribuídas de acordo com os critérios previstos no **subitem 2.2** e os quantitativos do **Anexo IX**, conforme o quadro a seguir:

SÉRIES/ETAPAS/EGRESSOS	COMPONENTES CURRICULARES	QUANTIDADE DE VAGAS	QUANTIDADE DE MESES DE RECEBIMENTO DE BOLSAS	INÍCIO DA MONITORIA PREVISTO
1ª SÉRIE	Curso Técnico de Desenvolvimento de Sistemas e de Jogos Digitais	289	4	2025.2 (mês de agosto)
2ª e 3ª SÉRIE	Língua Portuguesa	1098	8	2025.1 (mês de março)
2ª e 3ª SÉRIE	Matemática	1098		
MÓDULO II DA EJATEC	Língua Portuguesa	28		
MÓDULO II DA EJATEC	Matemática	28		
2ª e 3ª SÉRIE "CURSOS TÉCNICOS"	Curso Técnico de Desenvolvimento de Sistemas e de Jogos Digitais	289		
2ª e 3ª SÉRIE "CURSO TÉCNICO"	Curso Técnico em Agropecuária	56		
MÓDULOS III e IV DA EJATEC	Língua Portuguesa	28		
MÓDULOS III e IV DA EJATEC	Matemática	28		
EGRESSOS	Linguagens e Redação, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Curso Técnico em Agropecuária e EJATEC	238		

2.2 Os critérios utilizados para definição das vagas por escola/categoria, contidas no **Anexo IX**, foram:

- a. Uma (1) vaga de monitoria para o componente curricular Língua Portuguesa e uma (1) vaga de monitoria para o componente curricular de Matemática, para escolas com até seis (6) turmas;
- b. Duas (2) vagas de monitoria para o componente curricular Língua Portuguesa e duas (2) vagas de monitoria para o componente curricular de Matemática, para escolas com sete (7) a quinze (15) turmas;
- c. Três (3) vagas de monitoria para o componente curricular Língua Portuguesa e três (3) vagas de monitoria para o componente curricular de Matemática, para escolas que possuem acima de quinze (15) turmas;
- d. Uma (1) vaga de monitoria para o componente curricular Língua Portuguesa e uma (1) vaga de monitoria para o componente curricular de Matemática, para os Centros Educacionais de Jovens e Adultos - CEJA no Módulo II;
- e. Uma (1) vaga de monitoria para o componente curricular Língua Portuguesa e uma (1) vaga de monitoria para o componente curricular de Matemática, para os Centros Educacionais de Jovens e Adultos - CEJA no Módulo III e IV;
- f. Uma (1) vaga de monitoria para as escolas ofertantes dos Cursos Técnicos em Desenvolvimento de Sistemas e Jogos Digitais na 2ª e 3ª série;
- g. Uma (1) vaga de monitoria para as escolas ofertantes dos Cursos Técnicos em Desenvolvimento de Sistemas e Jogos Digitais na 1ª série, para escolas que possuem acima de vinte (20) turmas;
- h. Duas (2) vagas de monitoria para as escolas ofertantes do Curso Técnico em Agropecuária, na 2ª e 3ª séries;
- i. Duzentas e trinta e oito (238) vagas de monitoria para egressos da rede pública do estado do Piauí, nas áreas Linguagens e Redação, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Curso Técnico em Agropecuária e EJATEC.

3 DAS BOLSAS DE MONITORIA ESTUDANTIL DE NÍVEL MÉDIO

3.1 Aos estudantes da 2ª e 3ª séries do ensino médio, do Módulo III e IV da EJA, e aos egressos da rede estadual de ensino do Piauí devidamente aprovados neste processo seletivo, serão concedidas **bolsas mensais no valor de R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) **durante 08 (oito) meses**.

3.2 Aos estudantes da 1ª série do Ensino Médio e do Módulo II da EJA, serão concedidas **bolsas mensais no valor de R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) **durante 04 (quatro) meses**.

3.3 A concessão mensal das bolsas dispostas nos **subitens 3.1 e 3.2** observará o calendário escolar de cada instituição de ensino e o devido e regular cumprimento das atividades de monitoria estudantil de nível médio, a ser comprovado mediante o encaminhamento dos respectivos relatórios.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Todas as escolas da Rede Estadual de Ensino do Piauí estão qualificadas para concorrer às vagas do **Programa Oportunidade Jovem: eixo Monitoria Estudantil de Nível Médio**, conforme detalhamento constante do quadro do **subitem 2.1**.

4.2 Poderão concorrer às vagas do Programa Oportunidade Jovem no eixo Monitoria Estudantil de Nível Médio:

- a. Os estudantes regularmente matriculados na Rede Estadual de Ensino do Piauí; e
- b. Os egressos que tenham concluído o ensino médio na Rede Estadual de Ensino do Piauí no ano de **2024**.

4.3 O procedimento de seleção dos estudantes para Monitoria Estudantil de Nível Médio será realizado pela SEDUC/PI, de acordo com os critérios especificados no quadro abaixo:

CANDIDATO	CRITÉRIO UTILIZADO
1ª série (Cursos Técnicos)	Média dos componentes curriculares dos cursos de Desenvolvimento de Sistemas, Jogos Digitais - primeiro semestre de 2025
2ª e 3ª séries - Língua Portuguesa e Matemática	Média dos componentes curriculares de Língua Portuguesa ou Matemática - ano de 2024
2ª e 3ª séries (Cursos Técnicos)	Média dos componentes curriculares dos cursos de Desenvolvimento de Sistemas, Jogos Digitais e Agropecuária - ano de 2024
Módulo II do EJATEC	Média dos componentes curriculares de Língua Portuguesa ou Matemática do Módulo I
Módulo III do EJATEC	Média dos componentes curriculares de Língua Portuguesa ou Matemática do Módulo II
Módulo IV do EJATEC	Média dos componentes curriculares de Língua Portuguesa ou Matemática do Módulo III
Egressos	Maior nota no componente curricular específico no ano de 2024

4.4 O estudante e o egresso selecionado por meio deste Edital, que não tiver interesse em atuar na monitoria estudantil, deverá assinar Termo de Desistência (**ANEXO VI**), que será encaminhado pela escola à SEDUC/PI.

4.5 Nos casos de desistências, a SEDUC/PI encaminhará à escola o nome do próximo candidato da lista classificatória, que deverá atender aos critérios e requisitos previstos neste edital. Do contrário, a vaga será remanejada para outra escola.

4.6. Da classificação:

4.6.1 Será classificado o candidato que obtiver a maior média de acordo com os critérios previstos no **subitem 4.3**.

4.6.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de médias.

4.6.3 Para os estudantes da 1ª série do Ensino Médio, do Módulo II, III e IV da EJA, em caso de empate, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a. Estar inscrito no Cadastro Único (CadÚnico);
- b. Possuir maior idade.

4.6.4 Para os estudantes da 2ª e 3ª séries do ensino médio e egressos, em caso de empate, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a. Maior nota do Simulado SAEB/2024;
- b. Estar inscrito no Cadastro Único (CadÚnico);
- c. Possuir maior idade.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

5.1 A divulgação da lista classificatória final do Programa Oportunidade Jovem: eixo de Monitoria Estudantil de Nível Médio será realizada no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI (www.seduc.pi.gov.br), conforme o **Anexo I**.

6. DA HABILITAÇÃO PARA RECEBIMENTO DA BOLSA DE MONITORIA

6.1 Os estudantes da 2ª e 3ª séries do Ensino Médio, dos Módulos III e IV da EJA e os egressos da rede estadual de ensino, selecionados conforme critérios do **subitem 4.2** e de acordo com o **Anexo II**, deverão, nos prazos previsto no **Anexo I** (2025.1):

6.1.1. Enviar os documentos pessoais e o **Termo de Compromisso (ANEXO VIII)** assinado, por meio do link disponibilizado pela SEDUC/PI;

6.1.2. Optar, caso seja selecionado em mais de uma categoria de monitoria, conforme quadro de vagas do **subitem 2.1** e quantitativos disponibilizados para a escola, pela monitoria estudantil de uma das opções abaixo:

- a. Língua Portuguesa;
- b. Matemática;
- c. Componentes curriculares dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas e Jogos Digitais do Seductec;
- d. Componentes curriculares dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Agropecuária;
- e. Linguagens e Redação;
- f. Ciências da Natureza; ou
- g. Ciências Humanas.

6.2 Os estudantes da 1ª série do Ensino Médio e do Módulo II da EJA, selecionados conforme critérios do **subitem 4.2**, deverão, nos prazos previsto no **Anexo I** (2025.2):

6.2.1 Comparecer à escola para apresentação dos documentos descritos no **Anexo IV** e assinatura de Termo de Compromisso (**ANEXO VIII**);

6.2.2 Optar, caso seja selecionado em mais de uma categoria, conforme quadro de vagas do **subitem 2.1** e quantitativos disponibilizados para a escola, pela monitoria estudantil de uma das opções abaixo:

- a. Língua Portuguesa;
- b. Matemática; ou
- c. Componentes curriculares dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas, Jogos Digitais e Agropecuária.

6.3 O local para realização do procedimento previsto nos itens anteriores será:

- a. Para estudantes: a escola em que está regularmente matriculado;
- b. Para egressos: a escola onde concluiu o ensino médio.

6.4 Será considerada como desistência tácita da participação no Programa Oportunidade Jovem: eixo de Monitoria Estudantil de Nível Médio, o estudante e egresso que não manifestar interesse nas datas informadas neste Edital e não seguir os procedimentos do item anterior.

6.5 O pagamento da bolsa de monitoria será **realizado por meio de crédito em conta bancária via PIX com chave registrada exclusivamente no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do estudante ou egresso**;

6.5.1 As bolsas serão concedidas para aqueles que, conforme lista classificatória, preencherem as vagas previstas neste Edital, em conformidade com as responsabilidades assumidas frente ao Programa Oportunidade Jovem: eixo de Monitoria Estudantil de Nível Médio.

6.6 No caso do estudante menor de idade, este deverá comparecer à escola munido da documentação constante do **Anexo IV**, acompanhado de seu responsável legal ou apresentar o documento de autorização devidamente assinado pelo responsável, conforme modelo do **Anexo VII**.

6.7 Os estudantes da 1ª série do Ensino Médio e do Módulo II da EJA participarão das atividades do Programa a partir de agosto de 2025 e deverão observar as datas previstas no **Anexo I** para iniciarem a monitoria.

6.8 O pagamento da bolsa será realizado até o dia 10 de cada mês subsequente, conforme verificação do cumprimento das atividades de monitoria no mês anterior, que ficará a cargo do professor supervisor.

6.8.1 NÃO serão pagas bolsas referentes aos meses de julho e dezembro de 2025, em virtude do período de férias e paralisação das atividades de monitoria.

6.8.2 O recebimento das bolsas estará condicionado à manutenção dos requisitos estabelecidos no **Anexo IV**, devendo o estudante e egresso manterem a frequência regular nas atividades escolares e/ou de monitoria, executar as atividades planejadas e emitirem registro de atividades, que passará por validação da gestão escolar, conforme o mês de referência.

6.9 O monitor poderá solicitar o desligamento do Programa junto à gestão da escola e assinar Termo de Desistência (**ANEXO VI**), devendo a comunicação ocorrer com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência do seu afastamento.

6.9.1 A gestão da escola deverá comunicar a respectiva Gerência Regional de Educação-GRE, via Sistema Eletrônico de Informação -SEI, acerca da desistência do estudante, ocasião em que, havendo a necessidade, será convocado novo monitor, obedecendo-se a lista classificatória.

6.9.2 O estudante e egresso que desistir das atividades de monitoria injustificadamente não poderá participar do próximo processo seletivo do programa.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

7.1 São atribuições do estudante e egresso monitor, sob o acompanhamento do professor supervisor:

V;

- a. Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos aos alunos do Ensino Médio, conforme tabela constante do **Anexo V**;

- b. Auxiliar o corpo discente previamente selecionado e agrupado pela gestão escolar, bem como pelo(a) professor(a) supervisor(a), orientando-o em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e em outras atividades compatíveis com seu grau de conhecimento e experiências;

- c. Constituir um elo entre professores e alunos, propiciando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;

- d. Planejar, juntamente com o(a) professor(a) supervisor(a) do componente curricular, as atividades mensais a serem desenvolvidas nos grupos monitorados;

- e. Participar das formações ofertadas pelo Programa Oportunidade Jovem SEDUC/PI;

f. Entregar mensalmente ao professor supervisor os instrumentais mensais (Diário de Bordo e Frequência dos estudantes monitorados) para que a gestão escolar realize o envio à SEDUC/PI, conforme o calendário de datas que será divulgado à gestão escolar;

g. Elaborar Relatório Final de Monitoria, que será homologado pelo professor supervisor e enviado à SEDUC/PI.

7.1.1 Os monitores egressos serão incumbidos, ainda, das seguintes atividades:

a. Auxiliar o corpo docente das escolas nas ofertas de componentes curriculares por meio da mediação tecnológica;

b. Auxiliar o corpo discente nas turmas de 3ª série do ensino médio nos processos e atividades relacionadas ao Pré-Enem e Pré-SAEB.

7.1.2 Ao final das atividades de monitoria em 2025 e, não havendo qualquer pendência, o monitor e o professor supervisor farão jus à certificado de participação no Programa de Monitoria Estudantil, mediante solicitação junto à escola de realização da monitoria.

7.2 O estudante monitor exercerá suas funções com carga horária de 04h (quatro) horas semanais durante o ano letivo de 2025, conforme calendário da monitoria disponibilizado no início das atividades, observadas as especificidades de cada forma de oferta.

7.2.1 O monitor poderá realizar suas atividades aos sábados, caso haja necessidade de auxiliar eventual atividade acadêmica designada;

7.2.2 Os monitores matriculados em turmas de ensino em tempo parcial não poderão realizar as atividades de monitoria nos mesmos horários das aulas referentes à matriz curricular.

7.2.3 Os monitores matriculados em turmas de ensino em tempo integral realizarão as atividades de monitoria nos horários de estudo e aprofundamento, conforme respectiva matriz curricular.

7.3 Não será permitido ao estudante monitor exercer a monitoria estudantil em mais de um componente curricular no mesmo período letivo.

7.4 Os monitores são proibidos de ministrar aulas teóricas ou práticas e/ou assumir obrigações próprias ou exclusivas de professores e funcionários da escola.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR SUPERVISOR DA MONITORIA

8.1 São atribuições do professor supervisor:

a. Planejar e programar as atividades a serem desenvolvidas pelo monitor, nos núcleos de estudantes a serem monitorados em cada componente curricular, por meio de um plano que priorize os conteúdos para o SAEPI, SAEB e ENEM;

b. Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento das atividades planejadas nos núcleos dos estudantes monitorados;

c. Organizar com o monitor e com o auxílio da gestão escolar o horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria;

d. Orientar o monitor na execução das atividades, discutindo as questões teóricas e práticas, bem como fornecendo-lhes subsídios necessários à sua formação;

e. Acompanhar a execução da monitoria por parte do monitor, analisando e validando o relatório mensal de atividades desenvolvidas e o cumprimento da sua carga horária e, sempre que necessário, comunicar à gestão da escola os casos de irregularidade para formalização processual;

f. Reforçar as atividades em equipe como ações multiplicadoras de conhecimento e experiências.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DA GESTÃO ESCOLAR

9.1 São atribuições da gestão escolar:

a. Promover a ampla divulgação deste Edital aos estudantes e egressos;

b. Incentivar os estudantes e egressos a realizarem a habilitação das vagas de Monitoria Estudantil de Nível Médio que forem disponibilizadas para a escola e os respectivos componentes curriculares;

c. Acompanhar a execução da monitoria, receber dos professores supervisores os instrumentais e encaminhá-los à SEDUC/PI, conforme manual de orientação e calendário de atividades divulgados no início das atividades;

d. Definir, em âmbito administrativo da escola, um profissional que seja responsável por acompanhar, planejar, validar e encaminhar os instrumentais mensais entregues pelo aluno monitor;

e. Definir o professor supervisor de cada componente curricular que será responsável por planejar, acompanhar e validar as ações desenvolvidas pelo aluno monitor;

f. Identificar os alunos com déficit de aprendizagem, a fim de organizar os grupos que irão receber a monitoria em cada componente curricular;

g. Definir um espaço físico dentro da escola para a execução da monitoria conforme planejado;

9.2 A SEDUC/PI poderá realizar, a qualquer tempo, monitoramento e avaliação da gestão escolar no tocante à execução do Programa.

9.3 A gestão escolar que, injustificadamente, não cumprir com o cronograma de atividades e as disposições previstas neste edital, e demais normativos complementares para execução da Monitoria de Nível Médio em 2025, estará sujeita à aplicação das seguintes medidas:

a. Advertência e alinhamento técnico e pedagógico, por ocasião do primeiro descumprimento;

b. Notificação de que o fato desabonador passará a constar na sua avaliação do Banco de Gestores, por ocasião do segundo descumprimento;

c. Notificação de que a escola não poderá participar da edição seguinte do Programa neste eixo, por ocasião do terceiro descumprimento;

d. Abertura de Sindicância para averiguação da conduta do gestor e devida responsabilização na forma da lei, por ocasião do quarto descumprimento.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de inteira responsabilidade dos estudantes e egressos a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

10.2 O estudante ou egresso que seja pessoa com deficiência terá prioridade no atendimento em todas as fases de execução do Programa e por ocasião do preenchimento das vagas de monitoria.

10.3 Será eliminado do Programa em qualquer fase, inclusive no período da execução da monitoria, o estudante ou egresso que cometer falsidade ideológica em relação às informações prestadas quanto à apresentação de documentos e/ou fornecer informações inverídicas, devidamente comprovadas, sem prejuízo de sanções civis e criminais.

10.4 A concessão da bolsa de Monitoria Estudantil de Nível Médio não caracteriza vínculo empregatício com a SEDUC/PI.

10.5 É vedada a cobrança de quaisquer taxas, mensalidades ou contribuições relativas às etapas desta chamada pública e no decorrer da execução do Programa.

10.6 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela comissão responsável.

10.7 Dúvidas, Informações e esclarecimentos adicionais a respeito do processo seletivo poderão ser obtidos diretamente por meio do endereço eletrônico programaoportunidadejovemseduc@seduc.pi.gov.br

(assinado eletronicamente)

ANEXO I - CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO PREVISTOS	ATIVIDADE
28/02/2025	Publicação do Edital
28/02/2025 a 14/03/2025	Período para seleção dos estudantes da 2ª e 3ª séries do ensino médio, módulos III e IV da EJA e egressos - relativo ao período 2025.1
17/03/2025	Publicação da lista classificatória de monitores estudantes da 2ª e 3ª séries do ensino médio, módulos III e IV da EJA e egressos selecionados
17 e 25/03/2025	Período para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso dos estudantes da 2ª e 3ª séries do ensino médio, módulos III e IV da EJA e egressos selecionados
17/03/2025	Início das atividades de monitoria para estudantes da 2ª e 3ª séries do ensino médio, dos módulos III, IV da EJA e egressos - relativo ao período 2025.1
10/04/2025	Previsão do início do pagamento das bolsas para estudantes da 2ª e 3ª séries de ensino médio, dos Módulos III e IV da EJA e egressos - relativo ao período 2025.1
10/07/2025	Encerramento das atividades de monitoria relativo ao período 2025.1
14/07/2025 a 25/07/2025	Período para a seleção dos estudantes da 1ª série do Ensino Médio - relativo ao período 2025.2
28/07/2025	Publicação da lista classificatório de monitores da 1ª série do Ensino Médio
04 a 08/08/2025	Período para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso dos estudantes da 1ª série do ensino médio referente ao período 2025.2
11/08/2025	Início das atividades monitoria para todos os monitores referente ao período 2025.2
10/09/2025	Previsão do início do pagamento das bolsas para todos os monitores relativo ao período 2025.2
10/12/2025	Encerramento das atividades de monitoria relativa ao período 2025.2

ANEXO II - PROCEDIMENTOS PARA HABILITAÇÃO DOS MONITORES PARA O RECEBIMENTO DA BOLSA

O estudante ou egresso classificado dentro das vagas prevista no **subitem 2.1** deste Edital, conforme resultado do processo seletivo e publicação da lista classificatória, deverá seguir os seguintes procedimentos:

1. CONFERIR SE ATENDE AOS SEGUINTE REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA:

1.1 PARA ESTUDANTES:

a. estar matriculado e ter aproveitamento satisfatório de frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em escola da rede pública estadual de ensino do Piauí em 2025.

1.1.1 PARA ESTUDANTES DOS CURSOS TÉCNICOS, ALÉM DOS REQUISITOS ANTERIORES:

a. estar matriculado em Curso Técnico de Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas, Jogos Digitais ou Agropecuária em 2025.

1.2 PARA EGRESSOS:

a. ter concluído o ensino médio em 2024 na escola da rede pública estadual de ensino do Piauí.

1.3 PARA EGRESSOS DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA:

a. ter concluído Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária na rede pública estadual de ensino do Piauí em 2024.

ANEXO III – TABELA DE EXECUÇÃO DA MONITORIA

MONITOR	ESTUDANTES QUE O MONITOR PODERÁ ATENDER NA ESCOLA
1ª SÉRIE - (CURSOS TÉCNICOS)	1ª SÉRIE DAS TURMAS DOS CURSOS TÉCNICOS EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, JOGOS DIGITAIS
2ª SÉRIE (LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA)	1ª E 2ª SÉRIES
2ª SÉRIE - (CURSOS TÉCNICOS)	1ª E 2ª SÉRIES DAS TURMAS DOS CURSOS TÉCNICOS EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, JOGOS DIGITAIS E AGROPECUÁRIA
MÓDULO II DA EJATEC	MÓDULO I, II
MÓDULO III, IV DA EJATEC	MÓDULO I, II, III, IV
3ª SÉRIE (LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA)	1ª, 2ª E 3ª SÉRIES
3ª SÉRIE - (CURSOS TÉCNICOS)	1ª, 2ª E 3ª SÉRIES DAS TURMAS DOS CURSOS TÉCNICOS EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, JOGOS DIGITAIS E AGROPECUÁRIA

EGRESSOS	TODAS AS SÉRIES
----------	-----------------

ANEXO IV – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO

- a. Termo de Compromisso, conforme **Anexo VIII**, devidamente preenchido e assinado;
b. Comprovante de dados da conta bancária, em qualquer banco, com a chave PIX registrada, obrigatoriamente, no seu respectivo CPF;

Para os egressos, além dos documentos anteriores:

- a. Diploma ou certidão/declaração de conclusão e respectivo histórico escolar do curso de nível médio ou técnico de nível médio em agropecuária.

Para os estudantes menores de idade, além dos documentos anteriores:

- a. Cadastro de Pessoa Física- CPF do representante legal;
b. Autorização conforme modelo do **Anexo VII**, assinada pelo responsável legal.

OBSERVAÇÃO 1: a ausência de apresentação, no ato da habilitação, de qualquer dos documentos mencionados implicará na impossibilidade de efetivação da participação no Programa Oportunidade Jovem no Eixo Monitoria Estudantil de Nível Médio.

OBSERVAÇÃO 2: Os professores supervisores envolvidos nas atividades de monitoria da respectiva escola, devem assinar o Termo de Responsabilidade (**Anexo V**), juntamente com o gestor escolar, sob pena do ato ser considerado inexistente, via drive.

ANEXO V - MODELO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

PROFESSOR SUPERVISOR
NOME:
MATRÍCULA:
COMPONENTE CURRICULAR QUE IRÁ SUPERVISIONAR:
ASSINATURA DO GESTOR ESCOLAR:
MATRÍCULA:

ANEXO VI - MODELO DE TERMO DE DESISTÊNCIA PARA O ALUNO MONITOR

Eu, _____, inscrito(a) em RG: _____ e CPF: _____ residente e domiciliado à _____ matriculado(a) na escola _____ declaro de livre e espontânea vontade a minha desistência das atividades de monitoria estudantil de nível médio do Programa Oportunidade Jovem pelos motivos abaixo descritos:

ASSINATURA DO ESTUDANTE

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (SE MENOR DE 18 ANOS)

ANEXO VII - MODELO DE AUTORIZAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELO(A) CANDIDATO(A) À MONITORIA ESTUDANTIL – 2025

Eu, _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, órgão emissor _____, CPF _____, residente à _____, bairro _____, CEP _____, município de _____, Estado do _____, telefone () _____, responsável pelo(a) estudante _____, matriculado na escola _____, na série _____, autorizo a sua participação nas atividades de monitoria estudantil em 2024, conforme disposto no Edital SEDUC/PI nº 07/2024.

Estando ciente dos termos que orientam e esclarecem a dinâmica das atividades, bem como do período vigente desta monitoria.

Município _____ Data ____/____/____ de 2025.

Assinatura do(a) responsável pelo(a) estudante menor de idade.

ANEXO VIII - MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA OPORTUNIDADE JOVEM EIXO MONITORIA ESTUDANTIL DE NÍVEL MÉDIO

NOME DO ALUNO:		
GRE:	ESCOLA:	INEP:
MATRÍCULA (RA):	CELULAR:	
E-MAIL:	CPF/CHAVE PIX:	

DADOS BANCÁRIOS BANCO: CONTA: AGÊNCIA: TIPO: () POUANÇA () CORRENTE CHAVE PIX REGISTRADA NO CPF REFERENTE AO TITULAR DA CONTA: () SIM () NÃO

1. Declaro, para todos os fins e consequências de direito, estar ciente das responsabilidades a serem cumpridas para participação no Programa Oportunidade Jovem: eixo Monitoria de Nível Médio e que não sou beneficiário(a) de bolsa em outro Programa financiado com recursos da Secretaria da Educação do Piauí.

2. Declaro, ainda, estar ciente que, sob o acompanhamento do professor supervisor, tenho como atribuições:

- a) Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos aos alunos do Ensino Médio, conforme tabela constante do Anexo III;
- b) Auxiliar o corpo discente previamente selecionado e agrupado pela gestão escolar, bem como pelo(a) professor(a) supervisor(a), orientando-o em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e em outras atividades compatíveis com seu grau de conhecimento e experiências;
- c) Constituir um elo entre professores e alunos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;
- d) Planejar juntamente com o(a) professor(a) supervisor(a) do componente curricular as atividades mensais a serem desenvolvidas nos grupos monitorados;
- e) Entregar mensalmente ao professor supervisor os instrumentais mensais (Diário de Bordo e Frequência dos estudantes monitorados), para que a gestão escolar realize o envio à SEDUC/PI, conforme o calendário de datas que será divulgado à gestão escolar;
- f) Elaborar Relatório Final de Monitoria, que será homologado pelo professor supervisor e enviado à SEDUC/PI.

Os monitores egressos serão incumbidos, ainda, das seguintes atividades:

- g) Auxiliar o corpo docente das escolas nas ofertas de componentes curriculares por meio da mediação tecnológica;
- h) Auxiliar o corpo discente nas turmas de 3ª série do ensino médio nos processos e atividades relacionadas ao Pré-Enem e Pré-SAEB.

CRONOGRAMA DE MONITORIA
DISCIPLINA:
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4h (quatro horas semanais)
UMA BOLSA MENSAL NO VALOR DE R\$ 350,00 PELO PÉRIODO DE ATÉ OITO MESES, CONFORME CUMPRIMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS.

3. Comprometo-me a cumprir todos os requisitos para recebimento das bolsas, ficando ciente do dever de:

- a) realizar as atividades de monitoria da disciplina que fui selecionado na respectiva escola onde estou matriculado;
- b) estar matriculado e ter aproveitamento satisfatório de frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em escola da rede pública estadual;
- c) preencher os instrumentais com as atividades realizadas e emitir os relatórios solicitados;
- d) cumprir a carga horária semanal de quatro horas de atividades de monitoria e registrá-las nos instrumentais disponibilizados pela SEDUC/PI;
- e) atender todas as convocações da escola referente a este Programa;
- f) realizar as atribuições de monitoria previstas no Edital, com educação, gentileza e respeito as diferenças;
- g) comunicar com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas) ao professor supervisor quando houver necessidade de me ausentar das atividades de maneira justificada e anotar o fato no diário de bordo.

4. Fico ciente, ainda, de que o cancelamento da bolsa poderá se dar a qualquer tempo, caso eu:

- a) seja desligado do quadro de discentes da escola, por qualquer que seja o motivo;
- b) incorra em sanção disciplinar de suspensão ou desligamento;
- c) não cumpra as atividades planejadas com o professor supervisor;
- d) não tenha frequência mensal mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades de monitoria;
- e) assediar e/ou agir com violência de qualquer tipo com os estudantes monitorados e a comunidade escolar;
- f) não compareça por dois meses seguidos para realização das atividades.

5. Mediante a constatação de irregularidades, inadequações nas informações prestadas ou omissões de informações, poderá ocorrer o cancelamento imediato da concessão de bolsas, bem como a respectiva apuração da responsabilidade civil e criminal.

6. Autorizo o uso dos meus dados pessoais para a finalidade de execução das ações do Programa.

7. As informações por mim prestadas neste Termo são verdadeiras e estão sujeitas à verificação a qualquer momento.

Município _____ Data ____/____/2025.

Assinatura

ANEXO IX - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

CATEGORIAS				
			CURSO	

GRE	MUNICÍPIO	ESCOLAS	QUANT TURMAS	EM	CURSO TÉCNICO TDS/JD 1ª SÉRIE	CURSO TÉCNICO TDS/JD 2ª E 3ª SÉRIES	TÉCNICO AGRO 2ª E 3ª SÉRIES - CEEPRUS E EFAS	EJA	EGRESSOS	TOTAL
1	BOM PRINCIPIO DO PIAUI	CETI DARCY RIBEIRO	13	4	1	1				6
1	BURITI DOS LOPES	CEJA LEONIDAS MELO	8					4		4
1	BURITI DOS LOPES	CETI DEPUTADA FRANCISCA TRINDADE	11	4	1	1				6
1	BURITI DOS LOPES	CETI PEDRO MARIANO DE FREITAS	8	4						4
1	BURITI DOS LOPES	U E PROFª LUZIA SEIXAS DE OLIVEIRA AQUINO	6	2						2
1	BURITI DOS LOPES	U E ZEZITA SAMPAIO	11	4						4
1	CAJUEIRO DA PRAIA	CETI MANOEL RICARDO	10	4		1				5
1	CARAUBAS DO PIAUI	CETI AMARO ALVES PORTELA	9	4						4
1	CAXINGO	CETI PROFª MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MARTINS	9	4	1					5
1	COCAL	CEEPRU DEPUTADO RIBEIRO MAGALHAES	7	4			2		1	7
1	COCAL	U E EMILIA SOARES ARAUJO	8	4					1	5
1	COCAL	U E JOSE BASSON	11	4	1					5
1	COCAL	U E PINHEIRO MACHADO	14	4	1					5
1	COCAL DOS ALVES	CETI AUGUSTINHO BRANDÃO	14	4	1	1				6
1	ILHA GRANDE	CETI JONAS CORREIA	4	2						2
1	ILHA GRANDE	CETI MAROCAS LIMA	14	4		1			1	6
1	LUIS CORREIA	CETI RICARDO AUGUSTO VELOSO	18	6						6
1	LUIS CORREIA	CETI ZULMIRA XAVIER	11	4	1	1				6
1	LUIS CORREIA	U E MANOEL RODRIGUES VIEIRA	11	4						4
1	LUIS CORREIA	U E PEDRO II	9	4						4
1	LUIS CORREIA	U E RAIMUNDO MIRANDA DE BRITO	12	4						4
1	MURICI DOS PORTELAS	U E OTAVIO ESCORCIO GOMES	12	4						4
1	PARNAIBA	CEEP LICEU PARNAIBANO	24	6	1	1			1	9

1	PARNAIBA	CEEP MINISTRO PETRONIO PORTELLA	28	6				1	7
1	PARNAIBA	CEJA JONAS CORREIA	8				4		4
1	PARNAIBA	CETI CANDIDO OLIVEIRA	14	4	1	1		1	7
1	PARNAIBA	CETI DR JOAO SILVA FILHO	19	6		1		1	8
1	PARNAIBA	CETI JEANETE SOUSA	9	4		1			5
1	PARNAIBA	CETI LIMA REBELO	11	4	1	1			6
1	PARNAIBA	CETI POLIVALENTE LIMA REBELO	10	4		1			5
1	PARNAIBA	CETI PROFª RAQUEL MAGALHAES	17	6	1	1			8
1	PARNAIBA	CETI SENADOR CHAGAS RODRIGUES	9	4		1			5
1	PARNAIBA	U E DEP FRANCISCA TRINDADE II	7	4					4
1	PARNAIBA	U E EPAMINONDAS CASTELO BRANCO	10	4	1				5
1	PARNAIBA	U E JOSE EUCLIDES DE MIRANDA (CETI)	9	4					4
1	PARNAIBA	U E OZIAS CORREIA	22	6					6
1	PARNAIBA	U E PADRE RAIMUNDO JOSÉ VIEIRA	23	6	1				7
1	PARNAIBA	U. E. EDISON DA PAZ CUNHA	10	4	1				5
1	PARNAIBA	U.E. EDISON CUNHA	33	6	1				7
2	BARRAS	CEEPRU PROFª Mª DE JESUS CARVALHO ROCHA	37	6			2	1	9
2	BARRAS	CEJA PROF CONRADO AMORIM DE SOUSA	13				4		4
2	BARRAS	CETI FRANCISCA TRINDADE	13	4	1	1			6
2	BARRAS	U E FRANCISCA MARLUCE NUNES QUEIROZ	12	4	1	1			6
2	BARRAS	U E GERVASIO COSTA	22	6		1			7
2	BARRAS	U E MATIAS OLIMPIO	24	6	1	1			8
2	BARRAS	U E NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	11	4	1				5
2	BATALHA	CETI CONSELHEIRO	15	4	1	1			6

		SARAIVA							
2	BATALHA	CETI GAYOSO E ALMENDRA	15	4	1	1		1	7
2	BATALHA	U E DIRCEU ARCOVERDE	25	6					6
2	BATALHA	U E MARIA MELO	12	4	1	1			6
2	CABECEIRAS DO PIAUI	CETI VENANCIA LAGES VELOSO	25	6	1	1		1	9
2	CAMPO LARGO DO PIAUI	U E SAO JOSE	16	6	1	1			8
2	ESPERANTINA	CEEP LEONARDO DAS DORES	26	6		1			7
2	ESPERANTINA	CETI JOSE NOGUEIRA DE AGUIAR	13	4	1	1			6
2	ESPERANTINA	U E ESTADO DA PARAIBA	12	4	1				5
2	ESPERANTINA	U E MARIA DO AMPARO OLIVEIRA	12	4					4
2	ESPERANTINA	U E PETRONIO PORTELA	13	4	1	1			6
2	JOAQUIM PIRES	CETI JOSE MENDES VASCONCELOS	7	4	1	1			6
2	JOAQUIM PIRES	U E DOROTEU SERTAO	19	6	1			1	8
2	JOCA MARQUES	CETI LEDA NAPOLEAO	11	4	1			1	6
2	LUZILANDIA	CEJA JOSE LOPES DE ARAUJO	6				4		4
2	LUZILANDIA	CETI JOAO FRANCISCO	7	4	1				5
2	LUZILANDIA	CETI PROFª CLEONICE DE CASTRO TELES	10	4	1	1			6
2	LUZILANDIA	U E LUIS TEIXEIRA	12	4	1				5
2	LUZILANDIA	UNIDADE ESCOLAR JOÃO DE ASSIS MARQUES	19	6				1	7
2	MADEIRO	CETI SANTA TERESINHA	14	4		1		1	6
2	MATIAS OLIMPIO	CETI JOSE AMAVEL	11	4	1				5
2	MATIAS OLIMPIO	U E AUGUSTO CESAR MAIA	7	4					4
2	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS	CETI DEUSA ROCHA	14	4	1	1			6
2	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS	U E SIGEFREDO PACHECO	3	2					2
2	PORTO	U E MIGUEL NUNES DE SALES	19	6					6
2	PORTO	U E OTAVIO FALCAO	14	4	1	1			6
2	SAO JOAO DO ARRAIAL	ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DOS COCAIS	8	4			2		6

2	SAO JOAO DO ARRAIAL	U E FRANCISCO TOMAZ	12	4	1			1	6
3	BRASILEIRA	CETI GOV ALBERTO TAVARES SILVA	9	4	1	1			6
3	BRASILEIRA	CETI MIGUEL ARCOVERDE	8	4		1			5
3	CAPITAO DE CAMPOS	CETI PAULO FERRAZ	16	6		1		1	8
3	CAPITAO DE CAMPOS	U E ARIMATHEIA TITO FILHO	6	2					2
3	DOMINGOS MOURAO	CETI MARIA ISAIAS DE JESUS	9	4		1		1	6
3	LAGOA DE SAO FRANCISCO	CETI ARTUR GONÇALVES DE SOUSA	10	4	1	1		1	7
3	MILTON BRANDAO	CETI PROFª MARIA DE LOURDES LEAL NUNES DE ANDRADE BRANDAO	9	4	1	1		1	7
3	PEDRO II	CEEP PROFESSORA ANGELINA MENDES BRAGA	14	4	1	1			6
3	PEDRO II	CETI TERTULIANO BRANDAO FILHO	8	4		1			5
3	PEDRO II	CETI TERTULIANO SOLON BRANDAO	8	4	1				5
3	PEDRO II	ESCOLA FAMILIA AGRICOLA SANTA ANGELA	20	6			2	1	9
3	PEDRO II	U E MARIA MENDES MOURAO	6	2				1	3
3	PEDRO II	U E PROF PEDRO SOARES	5	2					2
3	PIRACURUCA	CEEPRU PROFESSOR ANTONIO DE BRITO FORTES	3	2			2		4
3	PIRACURUCA	CETI ANISIO BRITO	22	6	1	1			8
3	PIRACURUCA	CETI INES DE MARIA SOUSA ROCHA	13	4		1			5
3	PIRACURUCA	U E HESICHIA DE SOUSA BRITO	25	6	1	1			8
3	PIRACURUCA	U E PATRONATO IRMAOS DANTAS	20	6	1				7
3	PIRIPIRI	CEEPRU GOVERNADOR HUGO NAPOLEAO	10	4			2	1	7
3	PIRIPIRI	CEJA PROFESSORA COTA SAMPAIO	10					4	4
3	PIRIPIRI	CETI BAURELIO MANGABEIRA	9	4	1	1			6
3	PIRIPIRI	CETI CASSIANA ROCHA	12	4	1				5
3	PIRIPIRI	CETI DES JOSE DE ARIMATHEA TITO	8	4	1			1	6
		CETI EMB ESPEDITO							

3	PIRIPIRI	RESENDE	15	4	1	1			6
3	PIRIPIRI	CETI ISABEL MOREIRA GOMES	4	2		1			3
3	PIRIPIRI	CETI JOSE NARCISO DA ROCHA FILHO	10	4		1			5
3	PIRIPIRI	CETI JUDITH ALVES SANTANA	9	4	1	1			6
3	PIRIPIRI	CETI PROF NENEM CAVALCANTE	7	4	1			1	6
3	PIRIPIRI	U E PROFESSORA SINHA CARVALHO	7	4					4
3	SAO JOAO DA FRONTEIRA	CETI SAO JOAO BATISTA	12	4	1	1		1	7
3	SAO JOSE DO DIVINO	CETI PEDRO MACHADO DE CERQUEIRA	9	4	1	1			6
4	TERESINA	CEEP PREFEITO JOAO MENDES OLIMPIO DE MELO	28	6	1	1			8
4	TERESINA	CEJA GAYOSO E ALMENDRA	15					4	4
4	TERESINA	CEJA PROF. CLÁUDIO FERREIRA	1					4	4
4	TERESINA	CEJA PROFESSOR ARTUR FURTADO	34					4	4
4	TERESINA	CETI CORINA MACHADO VIEIRA	12	4	1	1			6
4	TERESINA	CETI CRISTINO CASTELO BRANCO	16	6	1	1			8
4	TERESINA	CETI GABRIEL FERREIRA	10	4		1			5
4	TERESINA	CETI HELVIDIO NUNES	22	6	1	1		1	9
4	TERESINA	CETI JOEL RIBEIRO	5	2	1	1		1	5
4	TERESINA	CETI JOSE PEREIRA DA SILVA	13	4		1			5
4	TERESINA	CETI PEQUENA RUBIM	20	6	1	1			8
4	TERESINA	CETI PROFESSOR EDGAR TITO	10	4	1	1			6
4	TERESINA	CETI SEVERIANO SOUSA	10	4	1	1		1	7
4	TERESINA	CETI ZACARIAS DE GOIS	22	6	1	1		1	9
4	TERESINA	U E ANTONIO DILSON FERNANDES	5	2				1	3
4	TERESINA	U E BARAO DE GURGUEIA	9	4	1	1			6
4	TERESINA	U E BENJAMIN BAPTISTA	15	4	1	1			6
4	TERESINA	U E CERQUEIRA DANTAS	0	2				1	3
4	TERESINA	U E CHAGAS RODRIGUES	3	2				1	3

4	TERESINA	U E DEPUTADO ALBERTO MONTEIRO	10	4	1			1	6
4	TERESINA	U E DESEMBARGADOR HELI SOBRAL	19	6	1	1		1	9
4	TERESINA	U E DESEMBARGADOR ROBERT CARVALHO FREITAS	7	4	1	1		1	7
4	TERESINA	U E FIRMINA SOBREIRA	21	6	1				7
4	TERESINA	U E GOVERNADOR JOAO CLIMACO DALMEIDA	11	4	1	1			6
4	TERESINA	U E MATIAS OLIMPIO	7	4	1	1			6
4	TERESINA	U E PREFEITO FREITAS NETO	9	4	1				5
4	TERESINA	U E PROFESSOR JAMES AZEVEDO	18	6	1	1			8
4	TERESINA	U E PROFESSORA HELENA CARVALHO	16	6	1				7
4	TERESINA	U E RAIMUNDO WALL FERAZ	8	4		1			5
4	TERESINA	U.E. DOM SEVERINO	12	4	1				5
4	TERESINA	U.E.MUNDIM FERAZ	19	6	1	1			8
4	TERESINA	U.E.PROFESSOR FELISMINO FREITAS	10	4	1				5
5	ASSUNCAO DO PIAUI	CETI SEBASTIAO ALVES DOS REIS	17	6	1	1		1	9
5	BOA HORA	CETI PEDRO COELHO DE RESENDE	23	6		1		1	8
5	BOQUEIRAO DO PIAUI	CETI PROFESSOR ANTONIO DOS REIS E SILVA	12	4	1	1		1	7
5	BURITI DOS MONTES	CETI ANTONIO DEROMI SOARES	12	4	1	1		1	7
5	CAMPO MAIOR	CEJA PROFª. MULATA LIMA	15				4		4
5	CAMPO MAIOR	CETI CANDIDO BORGES CASTELO BRANCO	6	2	1	1			4
5	CAMPO MAIOR	CETI PROF. RAIMUNDIM ANDRADE	14	4	1	1			6
5	CAMPO MAIOR	U E 13 DE MARÇO	10	4	1			1	6
5	CAMPO MAIOR	U E BRIOLANJA OLIVEIRA	9	4	1			1	6
5	CAMPO MAIOR	U E JOSE OLIMPIO DA PAZ	9	4				1	5
5	CAMPO MAIOR	U E LEOPOLDO PACHECO	8	4	1	1		1	7
		U E PATRONATO							

5	CAMPO MAIOR	NOSSA SENHORA DE LOURDES	27	6	1				7
5	CAMPO MAIOR	U E PETRONIO PORTELA	7	4	1			1	6
5	CAMPO MAIOR	U E VALDIVINO TITO	6	2					2
5	CASTELO DO PIAUI	CETI CONEGO CARDOSO	20	6	1	1			8
5	CASTELO DO PIAUI	U E EULINA CAMPOS	8	4				1	5
5	CASTELO DO PIAUI	U E FRANCISCO SALES MARTINS	20	6	1				7
5	COCAL DE TELHA	CETI JOB DE MACEDO BRITO	7	4	1	1		1	7
5	JATOBA DO PIAUI	CETI PROFESSOR FRANCISCO LUIS DE OLIVEIRA	14	4	1	1			6
5	JUAZEIRO DO PIAUI	CETI DE JOAO ALVES DE MACEDO FILHO	12	4	1	1		1	7
5	NOSSA SENHORA DE NAZARE	CETI DR JOSE RIBAMAR LOPES	8	4	1	1		1	7
5	SAO JOAO DA SERRA	CETI PROF UBIRACI CARVALHO	12	4	1	1			6
5	SAO JOAO DA SERRA	U E JOÃO MARIANO RIBEIRO	17	6				1	7
5	SAO MIGUEL DO TAPUIO	CEPRU CÔNEGO CARDOSO	3	2			2		4
5	SAO MIGUEL DO TAPUIO	U E DONA ROSAURA MUNIZ BARRETO	22	6	1	1		1	9
5	SAO MIGUEL DO TAPUIO	U E LIMA REBELO	8	4		1		1	6
5	SIGEFREDO PACHECO	U E DR JERONIMO DOS SANTOS E SILVA	17	6				1	7
6	AGRICOLANDIA	CETI JOAO FERRY	22	6	1	1		1	9
6	AGUA BRANCA	CEJA LUIZ PADRE	7					4	4
6	AGUA BRANCA	CETI MONSENHOR BOSON	18	6	1	1			8
6	AGUA BRANCA	U E RAIMUNDO WALL FERAZ	9	4	1	1			6
6	AMARANTE	CEJA OTACILIA RAMOS	8					4	4
6	AMARANTE	CETI POLIVALENTE	18	6	1	1			8
6	AMARANTE	U E COSTA E SILVA	8	4					4
6	AMARANTE	U E PROF ANTONIO CASTRO	13	4					4
6	ANGICAL DO PIAUI	CETI DEMERVAL LOBAO	12	4	1	1			6
6	ANGICAL DO PIAUI	U E ÁTILA LIRA	7	4				1	5
6	ARRAIAL	U E GONÇALO NUNES	5	2				1	3

6	ARRAIAL	U E SILVESTRE ROCHA	5	2	1					3
6	FRANCISCO AYRES	CETI JOAO PEREIRA DE SOUSA	10	4		1				5
6	HUGO NAPOLEAO	CETI ANTONIO FREITAS	8	4	1	1			1	7
6	JARDIM DO MULATO	U E JOSE BORBA DE CARVALHO	26	6	1	1				8
6	LAGOINHA DO PIAUI	U E MOISANIEL ALVES DE SOUSA	7	4	1	1			1	7
6	MIGUEL LEAO	U E ESTADO DO ACRE	10	4	1				1	6
6	OLHO D AGUA DO PIAUI	CETI ADALBERTO CORREIA LIMA	10	4	1	1			1	7
6	REGENERACAO	CEPRU ENG. AGRONOMO VALDEMAR CARVALHO	4	2				2		5
6	REGENERACAO	CEJA MARIA DO AMPARO MACEDO SILVA	11						4	4
6	REGENERACAO	CETI ALBERTO LEAL NUNES	17	6	1	1				8
6	REGENERACAO	CETI ANTONIO DE NEIVA	7	4						4
6	REGENERACAO	CETI AURORA BARBOSA DE OLIVEIRA	8	4	1	1				6
6	SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	CETI DEP ALBERTO DE MOURA MONTEIRO	9	4	1	1			1	7
6	SAO GONCALO DO PIAUI	U E FRANCISCO NUNES	8	4	1	1				6
6	SAO PEDRO DO PIAUI	CETI LANDRI SALES	29	6	1	1			1	9
6	SAO PEDRO DO PIAUI	ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DE SAO PEDRO DO PIAUI	4	2				2	1	5
7	AROAZES	ESCOLA FAMILIA AGRICOLA MONTES CLAROS	3	2				2		4
7	AROAZES	U E JEREMIAS PEREIRA DA SILVA	9	4		1			1	6
7	BARRA D ALCANTARA	U E FIRMO RODRIGUES SOBREIRA	10	4	1	1			1	7
7	ELESBAO VELOSO	CEEP BENEDITO PORTELA LEAL	13	4	1	1			1	7
7	ELESBAO VELOSO	CETI MOISES LIMA VERDE	13	4	1	1			1	7
7	FRANCINOPOLIS	U E LUIS DE CASTRO	12	4	1	1				6
7	INHUMA	CETI JOAO DE DEUS CARVALHO	23	6					1	7
7	INHUMA	CETI MANOEL FERREIRA BARBOSA DE MACEDO	18	6	1	1			1	9

7	INHUMA	U E ANTONIO DE DEUS CARVALHO	10	4	1	1			1	7
7	LAGOA DO SÍTIO	CETI MARIANO REBELO SEPULVIDA	10	4	1	1				6
7	NOVO ORIENTE DO PIAUI	CETI SENADOR CHAGAS RODRIGUES	9	4		1				5
7	NOVO ORIENTE DO PIAUI	U E EUSTACHIO PORTELLA	4	2					1	3
7	PIMENTEIRAS	CETI ANTONIO GENTIL DANTAS SOBRINHO	21	6	1	1			1	9
7	PIMENTEIRAS	U E ENEAS NOGUEIRA	16	6					1	7
7	SANTA CRUZ DOS MILAGRES	U E EUSTAQUIO PORTELA	9	4		1			1	6
7	SAO FELIX DO PIAUI	CETI SATURNINO MOURA	10	4					1	5
7	SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	CETI RITINHA ROSA DE MOURA	8	4	1	1			1	7
7	VALENCA DO PIAUI	CEJA VITÓRIA DA COSTA LIMA	10					4		4
7	VALENCA DO PIAUI	CETI DONA Mª ANTONIETA TORRES DOS REIS VELOSO	16	6		1				7
7	VALENCA DO PIAUI	CETI SANTO ANTONIO	15	4	1	1				6
7	VALENCA DO PIAUI	U E CONEGO ACILINO	9	4						4
7	VARZEA GRANDE	U E MARIA CANDIDA	9	4		1			1	6
8	CAJAZEIRAS DO PIAUI	CETI FRANCIVAL RODRIGUES DO NASCIMENTO	8	4	1	1			1	7
8	CAJAZEIRAS DO PIAUI	ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DOM EDILBERTO III	7	4			2			6
8	CAMPINAS DO PIAUI	U E DR JOSE DE MOURA FE	10	4	1	1			1	7
8	COLONIA DO PIAUI	CETI DR JOSE GUSMAO	11	4	1	1				6
8	FLORESTA DO PIAUI	CETI WILSON NUNES MARTINS FILHO	6	2	1	1			1	5
8	ISAIAS COELHO	CETI LUIZ UBIRACI DE CARVALHO	12	4	1	1			1	7
8	OEIRAS	CEEP PROF BALDUINO BARBOSA DE DEUS	8	4	1				1	6
8	OEIRAS	CEJA NOGUEIRA TAPETY	6					4		4
8	OEIRAS	CETI ARMANDO BURLAMAQUI	6	2						2
8	OEIRAS	CETI DESEMBARGADOR PEDRO SÁ	12	4	1	1				6
		CETI								

8	OEIRAS	FARMACEUTICO JOAO CARVALHO	11	4	1	1				6
8	OEIRAS	CETI ROCHA NETO	9	4	1	1				6
8	OEIRAS	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOM EDILBERTO IV	6	2			2		1	5
8	OEIRAS	U E COSTA ALVARENGA	12	4					1	5
8	OEIRAS	U E DR JOSE COELHO REIS	6	2					1	3
8	OEIRAS	U E ORLANDO CARVALHO	8	4						4
8	SANTA ROSA DO PIAUI	CETI DOM EDILBERTO DINKELBORG	11	4	1	1			1	7
8	SANTO INACIO DO PIAUI	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOM EDILBERTO V	7	4			2		1	7
8	SANTO INACIO DO PIAUI	U E JOAO DE SOUSA MOURA	9	4	1					5
8	SAO JOAO DA VARJOTA	CETI SAO JOAO BATISTA	10	4		1			1	6
8	SAO JOAO DA VARJOTA	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOM EDILBERTO II	8	4			2		1	7
8	SAO MIGUEL DO FIDALGO	CETI MIGUEL MARINHO	8	4		1			1	6
8	TANQUE DO PIAUI	U E SAO SEBASTIAO	6	2	1	1			1	5
9	AROEIRAS DO ITAIM	CETI SAO JOSE	8	4	1	1				6
9	BOCAINA	U E ESTELA NUNES	5	2					1	3
9	BOCAINA	U E JOMASIO DOS SANTOS BARROS	6	2	1	1				4
9	CAMPO GRANDE DO PIAUI	U E JOÃO JOSÉ RAMOS	5	2					1	3
9	CAMPO GRANDE DO PIAUI	U.E. SERAFIM JOSÉ DE BRITO	8	4						4
9	DOM EXPEDITO LOPES	U E DR JOAO CARVALHO	9	4		1				5
9	FRANCISCO SANTOS	U E FRANCO RODRIGUES	6	2					1	3
9	FRANCISCO SANTOS	UNIDADE ESCOLAR PROF. MARIANO DA SILVA NETO	8	4	1	1				6
9	GEMINIANO	U E PEDRO EVANGELISTA CAMINHA	13	4					1	5
9	IPIRANGA DO PIAUI	CETI DOM JOAQUIM R DO REGO	14	4	1	1				6
9	IPIRANGA DO PIAUI	U E MANOEL RIBEIRO	6	2					1	3
9	ITAINOPOLIS	CETI ALVARO RODRIGUES DE ARAUJO	10	4	1	1				6

9	ITAINOPOLIS	U E MARIANO BORGES LEAL	18	6	1			1	8
9	ITAINOPOLIS	U E PROFESSORA ALAYDE RODRIGUES	8	4				1	5
9	JAICOS	CETI FRUTUOSO JUSSELINO	12	4		1		1	6
9	JAICOS	U E ANISIO DE ABREU	13	4				1	5
9	JAICOS	U E LILI SILVEIRA	7	4				1	5
9	MASSAPE DO PIAUI	U E RAFAEL MANOEL DA COSTA	9	4		1			5
9	MONSENHOR HIPOLITO	CETI JOSE ALVES BEZERRA	16	6					6
9	PAQUETA	U E GERALDINO CLEVIS	5	2	1	1		1	5
9	PICOS	CEEP PETRONIO PORTELA	24	6	1	1			8
9	PICOS	CEJA PROF. JOSÉ DE SOUSA BISPO	10				4		4
9	PICOS	CETI ARAUJO LUZ	7	4		1		1	6
9	PICOS	CETI DESEMBARGADOR VIDAL DE FREITAS	11	4					4
9	PICOS	CETI LANDRI SALES	8	4					4
9	PICOS	CETI MARCOS PARENTE	7	4	1	1			6
9	PICOS	CETI MARIO MARTINS	6	2		1			3
9	PICOS	CETI MIGUEL LIDIANO	17	6	1	1			8
9	PICOS	U E COELHO RODRIGUES	6	2		1		1	4
9	PICOS	U E CORONEL FRANCISCO SANTOS	8	4				1	5
9	PICOS	U E NORMAL OFICIAL DE PICOS	6	2					2
9	PICOS	U E OZILDO ALBANO	8	4					4
9	PICOS	U E TERESINHA NUNES	11	4	1				5
9	PICOS	UNIDADE ESCOLAR DIRCEU MENDES ARCOVERDE	7	4	1			1	6
9	SANTA CRUZ DO PIAUI	CETI SEVERO MARIA EULALIO	9	4					4
9	SANTA CRUZ DO PIAUI	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOM EDILBERTO/ DONA JANDIRA NUNES MARTINS - EFADE VII	3	2			2	1	5
9	SANTA CRUZ DO PIAUI	U E SEVERO MARIA EULALIO	6	2		1			3
9	SANTANA DO PIAUI	U E JOAQUIM BORGES DE	7	4					4

		OLIVEIRA							
9	SANTO ANTONIO DE LISBOA	CETI MARIA DE CARVALHO	9	4		1			5
9	SANTO ANTONIO DE LISBOA	U E MIGUEL BORGES DE MOURA	0	2				1	3
9	SAO JOAO DA CANABRAVA	U E JOAO JOSE BATISTA	9	4		1			5
9	SAO JOSE DO PIAUI	U E HELVIDIO NUNES	8	4	1				5
9	SAO JOSE DO PIAUI	U E JOÃO JOSÉ DE ALENCAR	9	4				1	5
9	SAO LUIS DO PIAUI	U E ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO	6	2		1		1	4
9	SUSSUAPARA	U E HELVIDIO NUNES	13	4	1	1			6
9	VERA MENDES	U E JOAO ANTONIO DA VERA	14	4				1	5
9	WALL FERRAZ	CETI CLEMENTINO MARTINS	9	4				1	5
10	CANAVIEIRA	CETI MARIANO JOSE ROBERTO	14	4		1		1	6
10	FLORES DO PIAUI	CETI SANTO ANTONIO	14	4				1	5
10	FLORIANO	CEEP CALISTO LOBO	45	6	1	1			8
10	FLORIANO	CEJA PROFESSORA SOCORRO MENDES	9					4	4
10	FLORIANO	CETI BUCAR NETO	12	4	1	1			6
10	FLORIANO	CETI FAUZER BUCAR	10	4	1	1			6
10	FLORIANO	CETI JACOB DEMES	12	4	1	1			6
10	FLORIANO	U E DJALMA NUNES	5	2					2
10	FLORIANO	U E MIRTES DEMES	6	2				1	3
10	FLORIANO	U E MONSENHOR LINDOLFO UCHÔA	11	4				1	5
10	FLORIANO	U E OSVALDO DA COSTA E SILVA	13	4	1				5
10	GUADALUPE	CEEPRU FREI JOSE APICELLA	13	4	1	1	2	1	9
10	GUADALUPE	CETI JOAO PINHEIRO	7	4	1				5
10	GUADALUPE	U E CARLOS FRANCO	4	2				1	3
10	ITAUEIRA	CETI MONSENHOR UCHOA	14	4		1			5
10	ITAUEIRA	ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA EMILIA DE MORAES	1	2	1				3
		CETI SEBASTIAO							

10	JERUMENHA	ROCHA LEAL	12	4	1	1				6
10	LANDRI SALES	CETI DR JOSE PINHEIRO MACHADO	10	4	1	1			1	7
10	MARCOS PARENTE	U E JOAO MARTINS	10	4	1	1			1	7
10	NAZARE DO PIAUI	U E JOAO LEAL	11	4		1			1	6
10	PAVUSSU	U E JOSE SALUSTIANO DA SILVA	8	4					1	5
10	RIO GRANDE DO PIAUI	U E PADRE PEDRO DA SILVA OLIVEIRA	7	4	1	1				6
10	RIO GRANDE DO PIAUI	U E RUI BARBOSA	5	2					1	3
10	SAO FRANCISCO DO PIAUI	U E MARIO COELHO NETO	10	4					1	5
10	SAO JOSE DO PEIXE	U E LUIZ SOARES DA SILVA	7	4					1	5
11	ANTONIO ALMEIDA	U E FRUTUOSO SILVA	8	4	1	1			1	7
11	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	CEEP DOS CERRADOS	12	4	1				1	6
11	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	CETI PRESIDENTE VARGAS	22	6	1	1			1	9
11	BERTOLINIA	CEEPRU PROFª MARIA AMALIA	9	4			2		1	7
11	BERTOLINIA	CETI FLORISA SILVA	5	2	1	1			1	5
11	PORTO ALEGRE DO PIAUI	U E RAIMUNDO NEIVA DE SOUSA	7	4		1			1	6
11	RIBEIRO GONCALVES	U E CELSO ANTUNES DE SOUSA	25	6					1	7
11	SEBASTIAO LEAL	U E IRAPUA	5	2	1	1			1	5
11	URUCUI	CEJA CÍCERO COELHO	7					4		4
11	URUCUI	CETI CÍCERO COELHO	12	4		1				5
11	URUCUI	CETI JOSE PATRICIO FRANCO	14	4					1	5
11	URUCUI	CETI MARIA PIRES LIMA	11	4	1	1			1	7
11	URUCUI	U E MANOEL LEAL	10	4	1					5
12	BELA VISTA DO PIAUI	U E OLEGARIO AURELIANO DE SOUSA	6	2		1				3
12	BREJO DO PIAUI	U E PROFESSOR ABELARDO PEREIRA	7	4	1					5
12	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	U E VERONICA CELESTINA DIAS	7	4		1			1	6
12	CANTO DO BURITI	CEEP MARIA CHAVES	10	4	1	1			1	7
12	CANTO DO BURITI	CETI BEIJA VALENTE	5	2						2

12	CANTO DO BURITI	U E FLORISA SILVA	6	2				1	3
12	CANTO DO BURITI	U E NONATO VALENTE	16	6	1				7
12	CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA	U E ALFREDO CARLOS ALENCAR	9	4	1			1	6
12	JOAO COSTA	CETI JOAQUIM MALAQUIAS	6	2	1	1		1	5
12	LAGOA DO BARRO DO PIAUI	U E PROFESSORA ISABEL RIBEIRO DE JESUS	7	4	1			1	6
12	NOVA SANTA RITA	U E TERESINHA DE JESUS SOARES AMORIM	8	4		1		1	6
12	PAES LANDIM	CETI HELVIDIO NUNES	8	4					4
12	PAES LANDIM	ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DOM EDILBERTO DONA MORENA - EFADE VI	3	2			2		4
12	PAES LANDIM	U E HELVIDIO NUNES	0	2				1	3
12	PAJEU DO PIAUI	U E CIPRIANO VIEIRA DE SA	7	4	1	1		1	7
12	PEDRO LAURENTINO	U E PROFA MARIA BERONISIA DE SOUSA	6	2				1	3
12	RIBEIRA DO PIAUI	U E EXPEDITO CRONEMBERGER DOS REIS	12	4				1	5
12	SAO JOAO DO PIAUI	CEJA PROF. ADAIL COELHO MAIA	7				4		4
12	SAO JOAO DO PIAUI	CETI DEP. FRANCISCO ANTONIO PAES LANDIM NETO	12	4	1				5
12	SAO JOAO DO PIAUI	CETI SENADOR JOSE CANDIDO FERRAZ	8	4		1			5
12	SAO JOAO DO PIAUI	U E AGENOR DA SILVA	5	2					2
12	SAO JOAO DO PIAUI	U E PAULO FREIRE	5	2					2
12	SIMPLICIO MENDES	CEPRU ALCIDES VIEIRA DE MOURA	3	2			2		4
12	SIMPLICIO MENDES	CETI JOSE ATANASIO DE SANTANA	15	4	1	1			6
12	SIMPLICIO MENDES	U E LUIZ UBIRACI DE CARVALHO	5	2				1	3
12	SIMPLICIO MENDES	U E NOEME MADEIRA MOURA FE	6	2					2
13	ANISIO DE ABREU	CETI LETICIA MACEDO	22	6		1		1	8
13	BONFIM DO PIAUI	CETI GASPARINO FERREIRA	10	4	1	1			6
13	CARACOL	U E ANTONIO SOARES ROCHA	13	4					4

13	Coronel José Dias	CETI Margarida da Silva Costa	12	4		1			1	6
13	DIRCEU ARCOVERDE	U E DR BARROSO	11	4	1	1			1	7
13	Dom Inocêncio	CETI Maria de Oliveira Rodrigues	19	6					1	7
13	FATURA DO PIAUI	U E AREOLINO F BRAGA	7	4					1	5
13	GUARIBAS - PI	CETI PAULO FREIRE	10	4	1	1			1	7
13	JUREMA	U E ENSINO MEDIO DE JUREMA	6	2						2
13	SAO BRAZ DO PIAUI	U E FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	14	4	1				1	6
13	SAO LOURENCO DO PIAUI	ESCOLA FAMILIA AGRICOLA SERRA DA CAPIVARA	3	2			2		1	5
13	SAO LOURENCO DO PIAUI	U E MALAQUIAS RIBEIRO DAMASCENO	10	4	1	1			1	7
13	SAO RAIMUNDO NONATO	CEEP GERCILIO DE CASTRO MACEDO	19	6	1	1			1	9
13	SAO RAIMUNDO NONATO	CETI EDITH NOBRE DE CASTRO	11	4						4
13	SAO RAIMUNDO NONATO	CETI MODERNA	11	4	1	1				6
13	SAO RAIMUNDO NONATO	U E PROF JOSE LEANDRO DEUSDARA	11	4					1	5
13	SAO RAIMUNDO NONATO	U E PROFESSORA MARIA DE CASTRO RIBEIRO	12	4	1				1	6
13	SOCORRO DO PIAUI	U E AMERICO JOSE DE SOUSA	7	4						4
13	TAMBORIL DO PIAUI	CETI MARIA DE SOUSA ANDRADE	6	2					1	3
13	VARZEA BRANCA	CETI JOSE MARQUES	9	4					1	5
14	ALVORADA DO GURGUEIA	U E AGRICOLA DO DNOCS	10	4		1			1	6
14	BOM JESUS	CETI FRANKLIN DORIA	9	4						4
14	BOM JESUS	CETI JOAQUIM PARENTE	14	4	1	1				6
14	BOM JESUS	U E ARACI LUSTOSA	15	4						4
14	BOM JESUS	U E JOSE LUSTOSA ELVAS FILHO	16	6	1					7
14	COLONIA DO GURGUEIA	CEEPRU PADRE JOSÉ DE ANCHIETA CORTEZ	11	4	1	1	2		1	9
14	COLONIA DO GURGUEIA	U E AGOSTINHO REIS	5	2					1	3
14	CRISTINO CASTRO	CETI JOAQUIM PARENTE	11	4	1	1				6
	CRISTINO	ESCOLA FAMILIA								

14	CASTRO	AGRICOLA VALE DO GURGUEIA	4	2			2		1	5
14	CRISTINO CASTRO	U E INTEGRADO ADENAUER	10	4					1	5
14	CURRAIS	U E HELIO FIGUEIREDO DA FONSECA	9	4						4
14	ELISEU MARTINS	ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DE ELIZEU MARTINS	4	2			2		1	5
14	ELISEU MARTINS	U E NOSSA SENHORA DE FATIMA	10	4	1	1			1	7
14	MANOEL EMIDIO	U E ANTONIO BORGES LEAL	12	4	1	1			1	7
14	PALMEIRA DO PIAUI	CETI MARTIN PINHEIRO	10	4	1	1				6
14	PALMEIRA DO PIAUI	U E MIGUEL OLIVEIRA	4	2					1	3
14	REDENCAO DO GURGUEIA	CETI JOSE SOARES	10	4	1	1				6
14	REDENCAO DO GURGUEIA	U E PETRONIO PORTELA	8	4						4
14	SANTA LUZ	CETI PROF IRACI BARROS PINTO	9	4	1	1				6
15	AVELINO LOPES	CETI DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO	13	4		1				5
15	BARREIRAS DO PIAUI	CETI CRISTAN BARREIRA PARENTE	5	2	1	1				4
15	CORRENTE	CEJA MANOEL DA CUNHA	5					4		4
15	CORRENTE	CETI CEL JUSTINO CAVALCANTE BARROS	16	6						6
15	CORRENTE	CETI DR DIONISIO RODRIGUES NOGUEIRA	18	6	1	1			1	9
15	CORRENTE	U E DES. JOAO PACHECO CAVALCANTE	7	4					1	5
15	CORRENTE	U E JOAQUIM ANTONIO LUSTOSA	16	6	1	1				8
15	CRISTALANDIA DO PIAUI	CETI OBERLIM DA CUNHA NOGUEIRA	6	2	1	1				4
15	CURIMATA	CETI ALIRIO GUERRA DE MACEDO	14	4						4
15	CURIMATA	CETI DESEMBARGADOR AMARAL	13	4	1	1			1	7
15	GILBUES	CETI FAUSTO LUSTOSA	15	4	1	1			1	7
15	GILBUES	CETI LUSTOSA SOBRINHO	12	4					1	5
15	JULIO BORGES	CETI BENEDITO OLIVEIRA	11	4	1	1			1	7
15	MONTE ALEGRE DO PIAUI	CETI HUGO NAPOLEAO	15	4	1					5

15	Monte Alegre do Piauí	U E PETRONIO PORTELA	5	2					2
15	MORRO CABECA NO TEMPO	U E LEDA NAPOLEAO	8	4	1	1		1	7
15	PARNAGUA	CETI ARISTIDES PEREIRA DE SOUSA	4	2				1	3
15	PARNAGUA	CETI RAIMUNDO LUSTOSA NOGUEIRA	13	4		1			5
15	RIACHO FRIO	CETI ANTONIO MASCARENHAS	10	4	1	1			6
15	SANTA FILOMENA	CETI SÃO JOSE DA ACAO SOCIAL DIVINO CORAÇÃO DE JESUS	7	4					4
15	SANTA FILOMENA	U E PROF LOURENCO FILHO	7	4	1	1			6
15	SAO GONCALO DO GURGUEIA	U E HERMINIO BARREIRA	10	4		1		1	6
15	SEBASTIAO BARROS	U E RAIMUNDO DA PAZ NOGUEIRA	9	4		1			5
16	ALAGOINHA DO PIAUI	U E ALENCAR MOTA	10	4	1	1			6
16	ALEGRETE DO PIAUI	CETI ANTONIA DE SOUSA ALENCAR	8	4	1	1			6
16	BELEM DO PIAUI	CETI SEBASTIAO DE SOUSA	11	4	1	1			6
16	CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI	U E WALDEMAR DE MOURA SANTOS	9	4	1	1			6
16	FRANCISCO MACEDO	U E MARIA NEUSA DE SOUSA	6	2	1	1			4
16	FRONTEIRAS	CEEP FRANCISCO ALVES DE SOUSA (CHICO ABÍLIO)	13	4				1	5
16	FRONTEIRAS	CEJA CAROLINA MARIA BEZERRA	6				4		4
16	FRONTEIRAS	CETI FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA MORAIS	8	4	1	1			6
16	MARCOLANDIA	CETI COSMA RAMOS DE SOUSA	16	6	1	1		1	9
16	PADRE MARCOS	CETI DR FRANCISCO LUIZ DE MACEDO	13	4	1	1			6
16	PADRE MARCOS	U E CONSTANCIO CARVALHO	9	4				1	5
16	PIO IX	CEJA TERESA ROSADO SIMÕES	11				4		4
16	PIO IX	U E NOSSA SENHORA DO PATROCINIO	23	6	1	1			8
16	SAO JULIAO	U E ALICE ROCHA	5	2				1	3
16	SAO JULIAO	U E APRIGIO PEREIRA BEZERRA	9	4	1	1			6
16	SIMÕES	CEEP PROFESSORA MARIA AUZENI DE SOUSA	3	2					2

16	SIMOES	CETI RAUL SERGIO	17	6	1				7
16	SIMOES	U E JOSÉ BENTO DE CARVALHO FILHO	12	4	1			1	6
16	VILA NOVA DO PIAUI	CETI LUIZ UBIRACI DE CARVALHO	9	4		1		1	6
17	ACAUA	U E ANTONIO RODRIGUES FILHO	10	4	1	1			6
17	BETANIA DO PIAUI	U E PROFESSOR FRANCISCO JOSE TIBURCIO	21	6		1		1	8
17	CARIDADE DO PIAUI	U E MARIA JUSCELINA DE ALBUQUERQUE E SILVA	9	4	1	1			6
17	CONCEICAO DO CANINDE	U E CELESTINO FILHO	7	4		1		1	6
17	CURRAL NOVO DO PIAUI	U E SAO FRANCISCO DE ASSIS	17	6					6
17	JACOBINA DO PIAUI	U E SEVERO ROCHA	7	4		1			5
17	PATOS DO PIAUI	U E MARTINHO VIEIRA	11	4		1		1	6
17	PATOS DO PIAUI	U E REUNIDA DE PATOS	8	4					4
17	PAULISTANA	CEJA HELENA GOMES ROSENO OLIVEIRA	7					4	4
17	PAULISTANA	CETI LUCINETE SANTANA DA SILVA	20	6				1	7
17	PAULISTANA	CETI PAULISTANA	11	4	1	1			6
17	PAULISTANA	U E ELIAS RAIMUNDO DE LIMA	3	2					2
17	QUEIMADA NOVA	CETI TOMAZ FRANCISCO DE SOUSA	11	4				1	5
17	SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI	U E CIRILA MARIA DE JESUS	6	2	1	1			4
18	ALTO LONGA	CETI ACRISIO VERAS	11	4	1	1			6
18	ALTO LONGA	U E CANTIDIO SARAIVA	8	4					4
18	ALTOS	CETI AFONSO MAFRENSE	7	4	1			1	6
18	ALTOS	CETI MARIO RAULINO	8	4	1	1			6
18	ALTOS	CETI PIO XII	12	4	1	1			6
18	ALTOS	CETI RAMA BOA	30	6	1	1			8
18	ALTOS	U E ALTINA PESTANA	10	4	1	1		1	7
18	ALTOS	U E ANÍSIO LIMA	4	2				1	3
18	ALTOS	U E CAZUZA BARBOSA	21	6	1	1		1	9

18	ALTOS	U E HUGO NAPOLEAO	7	4					4
18	BARRO DURO	CETI BENEDITO MARTINS NAPOLEAO	9	4	1	1			6
18	BENEDITINOS	CETI PEDRO MENDES PESSOA	9	4	1	1			6
18	BENEDITINOS	U E LUIZ ALVES DE ALMEIDA	9	4				1	5
18	BENEDITINOS	U E PROF MANOEL NASCIMENTO	10	4					4
18	COIVARAS	U E RAIMUNDO MARTINS	14	4	1	1		1	7
18	CURRALINHOS	U E MENINO JOAO PEDRO	8	4				1	5
18	DEMERVAL LOBAO	CETI ANTONIETA RIBEIRO MORAES	12	4	1				5
18	DEMERVAL LOBAO	CETI DOMINGOS ALVES DA COSTA	6	2				1	3
18	DEMERVAL LOBAO	U E LUCAS MEIRELES	8	4	1	1		1	7
18	DEMERVAL LOBAO	UNID ESCOLA JACOB BARBOSA	6	2					2
18	JOSE DE FREITAS	CETI ANTONIO FREITAS	21	6	1	1		1	9
18	JOSE DE FREITAS	CETI FERDINAND FREITAS	13	4	1	1		1	7
18	JOSE DE FREITAS	U E FIRMO JOSE DA CUNHA	6	2					2
18	JOSE DE FREITAS	U E GOVERNADOR PEDRO FREITAS	14	4					4
18	LAGOA ALEGRE	U E ELON MACHADO MOITA	20	6	1	1		1	9
18	LAGOA DO PIAUI	U E FRANCISCO LUIS DE MORAES	5	2	1				3
18	MIGUEL ALVES	CETI CECILIA LACERDA	10	4	1	1			6
18	MIGUEL ALVES	ESCOLA FAMILIA AGRICOLA JOSE NERY DOS SANTOS	15	4			2		6
18	MIGUEL ALVES	U E PIO XII	22	6				1	7
18	MONSENHOR GIL	CETI DR NORONHA FILHO	9	4	1				5
18	MONSENHOR GIL	CETI RAIMUNDO PESSOA	9	4	1	1		1	7
18	NAZARIA	U E HILTON LEITE DE CARVALHO	15	4		1		1	6
18	NOVO SANTO ANTONIO	U E ANTONIO VITORIO DE SOUSA	9	4	1	1		1	7
18	PALMEIRAIS	U E LUIZ FERNANDES BORGES NASCIMENTO	4	2					2
18	PALMEIRAIS	U E OZANDIR TEIXEIRA	8	4					4
18	PALMEIRAIS	U E SEBASTIAO SOARES RIBEIRO	14	4	1	1		1	7

18	PASSAGEM FRANCA DO PIAUI	U E COSTA E SILVA	6	2				1	3
18	PAU D ARCO DO PIAUI	U E CEZAR LEAL	9	4					4
18	PRATA DO PIAUI	CETI AMANDO MOURA	10	4				1	5
18	UNIAO	CEPRU MANOEL OTAVIO	8	4		2		1	7
18	UNIAO	CEJA LUÍS CARLOS BOAVISTA DO RÉGO MONTEIRO	11				4		4
18	UNIAO	CETI FENELON CASTELO BRANCO	7	4					4
18	UNIAO	U E BARAO DE GURGUEIA	8	4	1				5
18	UNIAO	U E BENEDITO MOURA	8	4					4
18	UNIAO	U E CELSA LEMOS	8	4				1	5
18	UNIAO	U E DR EZEQUIAS COSTA	10	4				1	5
18	UNIAO	U E FILINTO REGO	6	2					2
18	UNIAO	U E IRMÃ MARIA SIMPLÍCIA	8	4					4
18	UNIAO	U E MARCOS PARENTE	22	6	1	1		1	9
18	UNIAO	U E PROFA ELISA SOUSA	12	4	1	1		1	7
19	TERESINA	CEEP EM SAUDE MONS. JOSE LUIS BARBOSA CORTEZ	38	6				1	7
19	TERESINA	CEJA PROF.ª MARIA RODRIGUES DAS MERCEDES	12				4		4
19	TERESINA	CEJA PROFESSORA SHIRLEY COSTA E SILVA	13				4		4
19	TERESINA	CETI CALUZINHA FREIRE	15	4	1	1		1	7
19	TERESINA	CETI DESEMBARGADOR HENRIQUE COUTO	7	4		1		1	6
19	TERESINA	CETI INDIGENA OKA KA INAMINANOKA	6	2					2
19	TERESINA	CETI JOAO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUZA	10	4	1	1			6
19	TERESINA	CETI LOURIVAL PARENTE	13	4	1	1			6
19	TERESINA	CETI MARTINS NAPOLEAO	19	6	1	1		1	9
19	TERESINA	CETI MOACI MADEIRA CAMPOS	13	4	1	1			6
19	TERESINA	CETI NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	6	2					2
		CETI PADRE							

19	TERESINA	JOAQUIM NONATO GOMES	15	4	1	1				6
19	TERESINA	CETI PAULO FERRAZ	10	4	1	1				6
19	TERESINA	CETI PORTAL DA ESPERANÇA	8	4	1	1			1	7
19	TERESINA	CETI PROFESSOR ANTONIO MARIA MADEIRA	10	4		1				5
19	TERESINA	CETI PROFESSOR DARCY ARAUJO	12	4	1	1				6
19	TERESINA	CETI PROFESSOR MELO MAGALHAES	12	4						4
19	TERESINA	CETI RESIDENCIAL ESPLANADA	7	4		1				5
19	TERESINA	CETI SOLANGE SINIMBU VIANA AREA LEAO	22	6	1	1				8
19	TERESINA	U E DE ENSINO MEDIO SANTA FE	5	2					1	3
19	TERESINA	U E DEPUTADO PAES LANDIM	3	2					1	3
19	TERESINA	U E DOMICIO MAGALHAES DE MELO	16	6	1	1				8
19	TERESINA	U E ESTADO DE SAO PAULO	19	6	1					7
19	TERESINA	U E FLORISA SILVA	13	4						4
19	TERESINA	U E GOV ALBERTO TAVARES E SILVA	4	2					1	3
19	TERESINA	U E INTEGRADO ANGELIM	3	2		1				3
19	TERESINA	U E JOSE CANDIDO FERRAZ	10	4					1	5
19	TERESINA	U E MARIA DINA SOARES	11	4	1	1			1	7
19	TERESINA	U E MERCEDES COSTA	13	4						4
19	TERESINA	U E MONSENHOR CICERO PORTELA NUNES	12	4						4
19	TERESINA	U E NAIR GONÇALVES	9	4						4
19	TERESINA	U E PADRE ANTONIO JOSE DO REGO	7	4	1					5
19	TERESINA	U E PROF AURISTELA SOARES LIMA	23	6					1	7
19	TERESINA	U E PROFª ÁUREA FREIRE	17	6	1					7
19	TERESINA	U E PROFESSOR AGRIPINO OLIVEIRA	8	4						4
19	TERESINA	U E SIGEFREDO PACHECO	8	4	1	1				6
19	TERESINA	U E VALE DO GAVIAO	6	2					1	3

20	TERESINA	CEJA PROFª ANGELINA DE MOURA LEAL	16					4		4
20	TERESINA	CETI GOVERNADOR DIRCEU MENDES ARCOVERDE	18	6	1	1				8
20	TERESINA	CETI GOVERNADOR FREITAS NETO	24	6	1	1				8
20	TERESINA	CETI JOSE AMAVEL	11	4	1	1				6
20	TERESINA	CETI MARIA MELO	12	4	1	1			1	7
20	TERESINA	CETI MONSENHOR RAIMUNDO NONATO MELO	10	4	1	1				6
20	TERESINA	CETI PEDRA MOLE	8	4	1	1				6
20	TERESINA	CETI PROF ANTONIO TARCISO PEREIRA E SILVA	12	4	1	1				6
20	TERESINA	CETI PROFESSOR BALDUINO BARBOSA DE DEUS	13	4						4
20	TERESINA	CETI PROFESSOR JOCA VIEIRA	11	4	1	1				6
20	TERESINA	CETI PROFESSOR PAULO MACHADO DE RESENDE	6	2	1	1				4
20	TERESINA	ESCOLA FAMILIA AGRICOLA BAIXAO DO CARLOS	13	4	1	1	2		1	9
20	TERESINA	ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DO SOINHO	3	2			2			4
20	TERESINA	ESCOLA FAMILIA DE TURISMO - EFTUR	4	2			2			4
20	TERESINA	U E DEP JOAQUIM GOMES CALADO	10	4	1				1	6
20	TERESINA	U E GERVASIO COSTA	11	4						4
20	TERESINA	U E MARCOS RODRIGUES COELHO	19	6	1					7
20	TERESINA	U E MELVIN JONES	13	4						4
20	TERESINA	U E PROFA MARIA DE LOURDES REBELO	17	6	1					7
20	TERESINA	U E PROFESSOR RAIMUNDO PORTELA	9	4	1	1				6
20	TERESINA	U E SANTA TERESA	4	2		1			1	4
20	TERESINA	U E TAQUARI	8	4					1	5
21	TERESINA	CEEP PROFESSOR JOSE PACIFICO DE MOURA NETO	34	6	1	1				8
21	TERESINA	CEEP PROFESSOR RUY LEITE BERGER FILHO	9	4	1	1			1	7

21	TERESINA	CEJA FRANCISCO CESAR DE ARAUJO	17					4		4
21	TERESINA	CEJA PROFª. MARIA DO CARMO REVERDOSA DA CRUZ	16					4		4
21	TERESINA	CET CAIC JOAO MENDES OLIMPIO DE MELO	12	4	1	1				6
21	TERESINA	CETI DIDACIO SILVA	14	4	1	1				6
21	TERESINA	CETI DR FONTES IBIAPINA	14	4	1	1				6
21	TERESINA	CETI DUQUE DE CAXIAS	10	4	1					5
21	TERESINA	CETI NOSSA SENHORA DA PAZ	16	6		1			1	8
21	TERESINA	CETI PROF MILTON AGUIAR	10	4	1	1				6
21	TERESINA	CETI PROF PINHEIRO MACHADO	11	4	1	1			1	7
21	TERESINA	CETI PROFª JULIA NUNES ALVES	12	4					1	5
21	TERESINA	CETI PROFª MARIA DA CONCEICAO SALOME	8	4	1	1				6
21	TERESINA	CETI PROFESSOR RALDIR CAVALCANTE BASTOS	11	4	1	1				6
21	TERESINA	U E ANTONIO DE ALMENDRA FREITAS	9	4		1			1	6
21	TERESINA	U E DEP ATILA LIRA	11	4	1	1				6
21	TERESINA	U E DEPUTADO TERTULIANO MILTON BRANDAO	9	4	1					5
21	TERESINA	U E FONTES IBIAPINA	8	4					1	5
21	TERESINA	U E FREI HELIODORIO	15	4						4
21	TERESINA	U E LUCIDIO PORTELA	6	2						2
21	TERESINA	U E MARIA MODESTINA BEZERRA	10	4	1	1				6
21	TERESINA	U E PROFA ADAMIR LEAL	12	4	1	1				6
21	TERESINA	U E PROFESSOR FLORESTAN FERNANDES	20	6	1				1	8
21	TERESINA	U E PROFESSOR PIRES DE CASTRO	7	4	1	1				6
21	TERESINA	U E SANTA INES	16	6	1	1				8
21	TERESINA	U EDR AGNELO PEREIRA DA SILVA	15	4		1				5
TOTAL			6423	21G6	28G	28G	56	112	238	3180

